



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Segunda-feira • 6 de Fevereiro de 2023 • Ano XVI • Nº 3766

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420

Centro

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Nº 092

06/02/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 100.000,00(Cem Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 307.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
2025	Desenvolvimento das Ações de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	100.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 100.000,00

Dotações Anuladas

02.07.000		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
2026	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil -Pré Escola FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15421070 Recursos do FUNDEB - Complemen	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	100.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 06 de fevereiro de 2023

Sirley Novaes Barreto
Prefeito de Morpará

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AV. EDENILTON MAGALHÃES DE SOUZA Nº 420
Centro
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 093, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Geral de Operacionalização de Máquinas Pesadas - COGMP, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Antônio Lopes da Silva**, para o Cargo de Coordenador Geral de Operacionalização de Máquinas Pesadas - COGMP, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município de Morpará-Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 06 de fevereiro de 2023


SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.